

# Arquivo eletrônico com publicações do dia $\frac{11/08/2016}{\text{Edição N}^{\circ}\ 146}$





#### COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### **MOVIMENTO JUDICIÁRIO - COMUNICADO CG N.º 1383/2016**

A CGJ, à vista do que dispõe o artigo 3º do Provimento CG nº 05/2013, determina aos Juízes de Direito das unidades abaixo, que não enviaram os formulários até às 18h30min do dia 10/08/2016



#### ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

MAGISTRATURA - SEMA 1.3 - X-SEMA 3.3 - DESIGNAÇÕES CAPITAL Designações Capital



#### ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2016 - Processo 0833026-07.1987.8.26.0100 (000.87.833026-9)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Neusa Fernandes da Silva e outro - Neusa Fernandes da Silva

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0378/2016 - Processo 0000894-79.2014.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - 15º Oficial de Registro de Imoveis - Miramar Empreendimentos Imobiliarios Ltda e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0378/2016 - Processo 1062030-89.2016.8.26.0100 Pedido de Providências - DIREITO CIVIL - Manoel Messias Teixeira Rocha

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0301/2016 - Processo 0035701-91.2015.8.26.0100 Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.A. - A.H.A.J. - - L.S

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 0024059-87.2016.8.26.0100 Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.J.T.J.S.P. - M.F.S. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1012874-35.2016.8.26.0100 Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - V.B.P.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1019846-21.2016.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Gabriella Izar Pereira da Costa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1020545-46.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Celma Muniz Nogueira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1023114-54.2014.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - HENRIQUE OLLITTA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1023515-19.2015.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - André Luiz da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1027250-48.2015.8.26.0007

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Nivaldo Barbosa de Novaes

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1037294-07.2016.8.26.0100 Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - H.M.P.S

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1037627-56.2016.8.26.0100 Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.P.D.P

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1043712-58.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nelson Mamoro Araki

**2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1046027-59.2016.8.26.0100** Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ilda Schenatto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1049536-95.2016.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.L.P

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1051221-40.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isabella Monte Vasques

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1051233-54.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vera Helena Simi Hirth

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0302/2016 - Processo 1052541-28.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Edivania Lima Dantas

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1052705-90.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - José Marcelo Mendes de Souza Filho

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1056352-93.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Cláudio Baptistelli Novaes

2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1056959-09.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Claudio Henrique Bezuglas dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0302/2016 - Processo 1058654-95.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Litiane Rodrigues Silva e outros

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1060364-87.2015.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alon Lederman

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0302/2016 - Processo 1064386-57.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Gabriel Rodriguez Alba

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0302/2016 - Processo 1070584-13.2016.8.26.0100 Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - N.I.O

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1072737-19.2016.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.S.C

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1072975-38.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anna Maria Finger

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0302/2016 - Processo 1075207-23.2016.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edilene Pereira da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1075519-96.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata de Oliveira Mascarenhas

#### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1076145-18.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michelle Levine

#### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1076163-39.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.R.S

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1078453-27.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Kaue Chaporoff Fonseca

#### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1080297-12.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Fabricia dos Santos Melo Miranda

#### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1084295-85.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Stella Marques de Faria Gonçalves

#### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1089453-29.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - DEUSDIT DE OLIVEIRA

#### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1099048-18.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EMILIO LIMA DE OLIVEIRA

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1111057-12.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Verônica Freitas Einloft

#### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1113829-11.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - José Bernardes dos Anjos Filho

#### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1114361-82.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sueli Aparecida Stelmasçuk

#### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0302/2016 - Processo 1126195-82.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - R.M

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1130752-15.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Camila Alves de Oliveira

#### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1131627-19.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RAQUEL OLIVEIRA VARELA e outro

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1132030-51.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silvia Maria Felli

#### Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Edital Instituição em Bem de Família

#### Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

#### **MOVIMENTO JUDICIÁRIO - COMUNICADO CG N.º 1383/2016**

A CGJ, à vista do que dispõe o artigo 3º do Provimento CG nº 05/2013, determina aos Juízes de Direito das unidades abaixo, que não enviaram os formulários até às 18h30min do dia 10/08/2016

Página 15

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, à vista do que dispõe o artigo 3º do Provimento CG nº 05/2013, determina aos Exmos. Srs. Juízes de Direito das unidades a seguir relacionadas, que não enviaram os formulários até às 18h30min do dia 10/08/2016, providenciem até o dia 12/08/2016 (sexta-feira) impreterivelmente, a transmissão dos respectivos formulários do Movimento Judiciário. Mês de referência: Julho/2016

Clique aqui e veja quais são as unidades da página 15 a 24.

1 Voltar ao índice

#### MAGISTRATURA - SEMA 1.3 - X-SEMA 3.3 - DESIGNAÇÕES CAPITAL

#### Designações Capital

Página 27

#### **MAGISTRATURA**

**SEMA 1.3** 

#### X-SEMA 3.3 - DESIGNAÇÕES CAPITAL

#### **DESEMBARGADORES**

Des. PAULO MAGALHÃES DA COSTA COELHO, para presidir Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção de Direito Público), Comarca da Capital em 14/08/2016, em substituição ao Des. Henrique Harris Júnior.

#### JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. ANDREA AYRES TRIGO, para auxiliar na realização do mutirão da Paternidade Responsável - Santo Amaro, Comarca da Capital em 13/08/2016, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. FERNANDO JOSÉ CÚNICO, para auxiliar, 1ª Vara Cível - Capital em 12/08/2016, em substituição à Dra. Denise Cavalcante Fortes Martins, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. GIOVANNA CHRISTINA COLARES, para auxiliar, 28ª Vara Criminal - Capital em 11/08/2016, em substituição à Dra. Fernanda Galizia Noriega, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. LETICIA FRAGA BENITEZ, para assumir, 2ª Vara de Registros Públicos - Capital em 09/09/2016, cessando no dia a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dra. LUCIANE CRISTINA RODRIGUES GADELHO, para auxiliar, 2ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó a partir de 22/08/2016.

Dr. RAFAEL HENRIQUE JANELA TAMAI ROCHA, para responder pelo final do Titular I, 22ª Vara Criminal - Capital em 05/08/2016, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. RAFAEL HENRIQUE JANELA TAMAI ROCHA, para assumir, 22ª Vara Criminal - Capital de 08/08/2016 a 10/08/2016, cessando no período a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dra. SIRLEY CLAUS PRADO TONELLO, para auxiliar na realização do mutirão da Paternidade Responsável - Santo Amaro, Comarca da Capital em 13/08/2016, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. TATIANA VIEIRA GUERRA, para auxiliar, 18ª Vara Criminal - Capital de 01/09/2016 a 04/09/2016, em substituição ao Dr. Marcello Ovidio Lopes Guimarães.

#### **VARAS CÍVEIS**

Dra. ELAINE FARIA EVARISTO, Juíza de Direito Titular II, 20ª Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular I,

20ª Vara Cível - Capital de 12/08/2016 a 15/08/2016 e em 02/09/2016, sem prejuízo de sua vara.

#### **VARAS CRIMINAIS**

Dr. MARCOS VIEIRA DE MORAIS, Juiz de Direito Titular II, 26ª Vara Criminal - Capital, para assumir, Setor de Inquéritos Policiais - DIPO de 11/08/2016 a 12/08/2016, cessando no período a designação para auxiliar a mesma Vara.

#### FÓRUM DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

Dr. CARLOS EDUARDO PRATAVIERA, Juiz de Direito, 10ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, para acumular, 13ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 12/09/2016 a 16/09/2016.

Dra. MARIA SILVIA GOMES STERMAN, Juíza de Direito, Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional II - Santo Amaro, para auxiliar na realização do mutirão da Paternidade Responsável - Santo Amaro, Comarca da Capital em 13/08/2016, sem prejuízo de sua vara.

#### FÓRUM DO FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA

Dr. PAULO DE TARSSO DA SILVA PINTO, Juiz de Direito Titular I, 4ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista, para acumular, Juizado Especial Cível - Itaim Paulista/CIC LESTE - Capital de 18/08/2016 a 19/08/2016.

#### FÓRUM DO FORO REGIONAL XV - BUTANTÃ

Dra. MÔNICA DE CASSIA THOMAZ PEREZ REIS LOBO, Juíza de Direito, 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, para auxiliar, Vara da Região Oeste de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em 11/08/2016, sem prejuízo de sua vara.

Dra. MARGOT CHRYSOSTOMO CORRÊA, Juíza de Direito, 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XV - Butantã, para auxiliar, Vara da Região Oeste de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em 18/08/2016, sem prejuízo de sua vara.

1 Voltar ao índice

1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0375/2016 - Processo 0833026-07.1987.8.26.0100 (000.87.833026-9)

#### Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Neusa Fernandes da Silva e outro - Neusa Fernandes da Silva

Página 827

#### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0375/2016**

Processo 0833026-07.1987.8.26.0100 (000.87.833026-9) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Neusa Fernandes da Silva e outro - Neusa Fernandes da Silva - Autora e outro - Adriana Cristina Campos Krenek - Adriana Cristina Campos Krenek - Os autos foram desarquivados conforme solicitado, aguardarão em cartório pelo prazo de trinta (30) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão ao arquivo independentemente de intimação do peticionário, nos termos do art. 186, § único das NSCGJ. - ADV: ADRIANA CRISTINA CAMPOS KRENEK (OAB 131160/SP)

#### 1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0378/2016 - Processo 0000894-79.2014.8.26.0100

#### Dúvida - Registro de Imóveis - 15º Oficial de Registro de Imoveis - Miramar Empreendimentos Imobiliarios Ltda e outro

Página 827

#### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0378/2016**

**Processo 0000894-79.2014.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - 15º Oficial de Registro de Imoveis - Miramar Empreendimentos Imobiliarios Ltda e outro - Vistos. Tendo em vista a notícia da impetração de Mandado de Segurança pela empresa Roka Marketing e Eventos LTDA contra o V. Acórdão proferido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.271/272), revogo a decisão de fl.269. Aguarde-se por 60 (sessenta) dias o julgamento do recurso interposto. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos com novas informações. Int. - ADV: NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP), IGOR MATHEUS DE MENEZES (OAB 204937/SP), HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/SP)

↑ Voltar ao índice

#### 1º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0378/2016 - Processo 1062030-89.2016.8.26.0100

#### Pedido de Providências - DIREITO CIVIL - Manoel Messias Teixeira Rocha

Página 827

#### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0378/2016**

**Processo 1062030-89.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - DIREITO CIVIL - Manoel Messias Teixeira Rocha - Vistos. Manifeste-se o requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, da proposta feita pelo Registrador (fl. 59), mais especificamente, sobre a ratificação pela antiga diretoria dos atos praticados no período entre 13/09/2014 a 13/10/2014.Após, tornem os autos conclusos.Intime-se. - ADV: FABIO AUGUSTO SUZART CHAGAS (OAB 343120/SP)

1 Voltar ao índice

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0301/2016 - Processo 0035701-91.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.A. - A.H.A.J. - - L.S

Página 828

#### 2º Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

#### **RELAÇÃO Nº 0301/2016**

**Processo 0035701-91.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.A. - A.H.A.J. - - L.S. - Manifeste-se o Sr. Interessado, atualizando as informações, bem como juntando os documentos que entender por pertinentes, prazo de 05 dias. - ADV: LUIZ ADEMARO PINHEIRO PREZIA JÚNIOR (OAB 154403/SP)

1 Voltar ao índice

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 0024059-87.2016.8.26.0100

### Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.J.T.J.S.P. - M.F.S. e outro

Página 829

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 0024059-87.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.J.T.J.S.P. - M.F.S. e outro - Considerando que o processo de Usucapião em questão foi retirado pelo Sr. Perito somente na data de 16/06/2016, quase 02 (dois) meses após a publicação pertinente, diligencie a z. serventia junto a este no sentido de atualizar informações, bem como consignando presteza acerca da conclusão do laudo. - ADV: MARCIA FELIX DA SILVA (OAB 88107/SP)

↑ Voltar ao índice

#### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1012874-35.2016.8.26.0100

#### Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - V.B.P.

Página 830

#### 2º Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1012874-35.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - V.B.P. - Diligencie-se nos termos da cota ministerial retro, que acolho.Com a vinda da manifestação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir.Ciência ao Ministério Público.Int. - ADV: MARIA APARECIDA BOAVENTURA BERNARDO (OAB 124352/SP)

↑ Voltar ao índice

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1019846-21.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Gabriella Izar Pereira da Costa

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

Processo 1019846-21.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Gabriella Izar Pereira da Costa - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas de fls. 49/54, 62/73 e 81/99.Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARCOS PAULO MATIAS (OAB 276908/SP)

↑ Voltar ao índice

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1020545-46.2015.8.26.0100

#### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Celma Muniz Nogueira

Página 831

#### 2º Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

Processo 1020545-46.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Celma Muniz Nogueira - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

#### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1023114-54.2014.8.26.0100

# Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - HENRIQUE OLLITTA

Página 831

#### 2º Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1023114-54.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - HENRIQUE OLLITTA - Vistos.Fl. 85: Defiro um novo prazo de dez dias para que a parte autora comprove nos autos o cumprimento da sentença.Intimem-se. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

1 Voltar ao índice

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1023515-19.2015.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - André Luiz da Silva

Página 831

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

Processo 1023515-19.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - André Luiz da Silva - André Luiz da Silva propôs a presente ação de retificação do assento de nascimento, pretendendo incluir o patronímico dos adotantes e os nomes dos avós (para constar os nomes dos pais dos adotantes). Alega que a ação de adoção que tramitou perante a 1ª Vara da Família e Sucessões foi julgada procedente (fls. 07/10), razão pela qual pretende ver seu assento de nascimento retificado para espelhar sua nova situação registral.Foram ordenadas diligencias, sobrevindo ofício do juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões (fls. 69/73).O Ministério Público manifestou-se, opinando pela extinção do feito (fls. 24; 44; 83).O Oficial do RCPN do Distrito de Itaquera prestou informações, esclarecendo que o autor não protocolou o mandado de adoção para registro naquela Serventia (fls. 87). Vieram-me os autos conclusos. Decido. Indefiro a petição inicial já que manifesta a sua inépcia, em razão da insanável ausência do interesse processual, na modalidade inadequação da via eleita. Na hipótese dos autos, é certo que a petição inicial não é hábil a dar início à relação processual, eis que inepta. A incumbência imposta à parte autora não foi cumprida a contento, remanescendo várias lacunas que impedem a perfeita apreciação dos fatos e o devido enquadramento legal. Conforme fundamentadamente discorrido nas decisões anteriores deste Juízo, quando da procedência da ação de adoção, foi reconhecida sua a filiação à Maria Marlene da Costa e Milton Rantingueri, de modo que o provimento que o requerente pretende neste procedimento, a bem da verdade, decorre de uma consequência lógica da sentença de adoção. Os documentos de fls. 69/173 demonstram que a sentença foi proferida com força de mandado de averbação, significando que, para a retificação do assento de nascimento pretendida, bastava ao autor apresentar a cópia do mandado, instruído com a documentação pertinente, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Itaquera. Contudo, de acordo com as informações prestadas pelo Oficial do RCPN de Itaquera, o

requerente sequer providenciou o protocolo do mandado. Oportuno ponderar que os óbices destacados pelo Oficial do RCPN de Itaquera, no item III de sua manifestação de fls. 87, poderiam ser facilmente sanados pela iniciativa do requerente em solucionar o impasse. Ora, sem a averbação da adoção no seu assento de nascimento, torna-se impossível a inclusão do patronímico dos novos genitores ao nome do autor nesta ação. Por conseguinte, a via procedimental escolhida pela parte autora apresenta-se inadequada para a satisfação da pretensão deduzida em Juízo, motivo por que é considerada carecedora da ação, por falta de interesse processual. Posto isso, EXTINGO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, inciso VI, do Novo Código de Processo Civil. Custas ex lege. Oportunamente, arquivem-se os autos com as formalidades da lei. P.R.I. - ADV: SERGIO ROBERTO LOPES (OAB 108942/SP)

1 Voltar ao índice

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1027250-48.2015.8.26.0007

# Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Nivaldo Barbosa de Novaes

Página 832

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1027250-48.2015.8.26.0007** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Nivaldo Barbosa de Novaes - Oficie-se à Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Bahia nos termos da cota ministerial supra. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

↑ Voltar ao índice

#### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1031227-26.2016.8.26.0100

#### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Myly An Ta

Página 832

#### 2º Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

Processo 1031227-26.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Myly An Ta - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser

exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: LAERCIO LOPES (OAB 74076/SP)

↑ Voltar ao índice

#### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1037294-07.2016.8.26.0100

#### Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - H.M.P.S

Página 832

#### 2º Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1037294-07.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - H.M.P.S. - O Alvará autorizando a exumação, translado e cremação dos restos mortais foi expedido, estando disponível à fls 38 dos autos. O requerente deve providenciar a impressão do Alvará, bem como das das principais peças dos autos, procedendo o cumprimento do mesmo com posterior comunicação à este Juízo. - ADV: MAIRA MILITO (OAB 79091/SP)

↑ Voltar ao índice

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1037627-56.2016.8.26.0100

#### Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.P.D.P.

Página 832

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1037627-56.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.P.D.P. - Diligencie-se nos termos da cota ministerial retro, item 1º, que acolho.Com a vinda da documentação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir.Ciência ao Ministério Público. - ADV: CLAUDIA MONTOVANI DE BARROS SAIKI (OAB 351086/SP)

↑ Voltar ao índice

#### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1043712-58.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nelson Mamoro Araki

#### 2º Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

Processo 1043712-58.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nelson Mamoro Araki - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Após o trânsito em julgado, expeca-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTICA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: ISABEL CRISTINA NUNES FREIRE (OAB 120513/SP)

↑ Voltar ao índice

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1046027-59.2016.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ilda Schenatto

Página 833

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1046027-59.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ilda Schenatto - - Ildo Schenatto - - Franciane Schenatto - - Neusa Maria da Silva Menezes - - Maria Bottega Schenatto - Vistos. Deverá a parte autora emendar a inicial para retificar a emenda de fls. 44/53 a fim de que no tópico 2 conste que a certidão de óbito de Augusto Bottega deverá ser retificada para constar Agostino Ângelo Bottega (fls. 45).Prazo: 5 dias.Após, tornem para sentença. - ADV: MAURIZIO MATRONE (OAB 155270/SP)

↑ Voltar ao índice

#### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1049536-95.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.L.P

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1049536-95.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.L.P. - Defiro o prazo de 20 (vinte) dias para juntada do laudo psicológico.Int. - ADV: PAULO ROBERTO MARIANO DA SILVA (OAB 108444/SP)

1 Voltar ao índice

#### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1051221-40.2016.8.26.0100

# Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isabella Monte Vasques

Página 833

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1051221-40.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isabella Monte Vasques - Vistos.Considerando a menoridade da autora, providencie-se declaração de anuência de seu genitor, com firma reconhecida ou procuração, bem como certidão de nascimento atualizada da requerente.Prazo: 10 dias.Após, tornem para sentença. - ADV: PATRICIA SCHOEPS DA SILVA (OAB 256753/SP)

↑ Voltar ao índice

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1051233-54.2016.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vera Helena Simi Hirth

Página 833

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1051233-54.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vera Helena Simi Hirth - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 32/33. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os

autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicandoos expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: RENDIA MARIA PLATES (OAB 257124/SP)

1 Voltar ao índice

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1052541-28.2016.8.26.0100

# Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Edivania Lima Dantas

Página 833

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1052541-28.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Edivania Lima Dantas - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: JOSE RICARDO CARROZZI (OAB 149645/SP), SANDRA REGINA ZAPAROLLI (OAB 293310/SP)

↑ Voltar ao índice

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1052705-90.2016.8.26.0100

# Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - José Marcelo Mendes de Souza Filho

Página 833

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

Processo 1052705-90.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - José Marcelo Mendes de Souza Filho - Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor

Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MAURO SIMEONI (OAB 258801/SP)

1 Voltar ao índice

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1056352-93.2016.8.26.0100

#### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Cláudio Baptistelli Novaes

Página 833

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1056352-93.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Cláudio Baptistelli Novaes - Vistos.Fls. 30: Defiro o prazo de dez dias.Intimem-se. - ADV: OZÉIAS LUIZ PARRA PEREIRA (OAB 274373/SP)

↑ Voltar ao índice

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1056959-09.2016.8.26.0100

# Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Claudio Henrique Bezuglas dos Santos

Página 834

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

Processo 1056959-09.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Claudio Henrique Bezuglas dos Santos - Vistos.Fls. 25: A parte autora peticiona informando que na sentença de fls. 22/23 constou equivocadamente seu nome como Carlos, quando o correto seria Cláudio. Assiste razão à parte autora. Assim, corrijo o erro material, relativamente ao nome do autor, passando a ter o primeiro parágrafo da sentença de fls. 22/23 a seguinte redação:"Cláudio Henrique Bezuglas dos Santos propõe ação com pedido de retificação de seu assento de nascimento para retificar as expressões de "primogênita e filha de" para "primogênito e filho de", considerando haver erro por ser do sexo masculino. Com a inicial foram juntados os documentos de fls. 01/09."No mais, mantenho a sentença tal qual foi proferida. Ciência ao Ministério Público. P.R.I. - ADV: ALESSANDRA CHEME GUARINO (OAB 144105/SP), ALESSANDRA CHEME GUARINO (OAB 144105SP)

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1058654-95.2016.8.26.0100

# Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Litiane Rodrigues Silva e outros

Página 834

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1058654-95.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Litiane Rodrigues Silva e outros - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias.Int. - ADV: RODRIGO JOSÉ RUIVO (OAB 213045/SP), NATHALIA BORTHOLACE RODRIGUES RUIVO (OAB 256254/SP)

↑ Voltar ao índice

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1060364-87.2015.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alon Lederman

Página 834

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1060364-87.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alon Lederman - Em análise no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, verifiquei que a Apelação em questão já foi julgada.Providencie, pois, a Serventia a juntada do V. Acórdão, com urgência.Após, tornem para as deliberações pertinentes. - ADV: PEDRO PAULO DE SIQUEIRA VARGAS (OAB 296894/SP)

↑ Voltar ao índice

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1064386-57.2016.8.26.0100

# Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Gabriel Rodriguez Alba

Página 835

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1064386-57.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Gabriel Rodriguez Alba - Manifeste-se a parte autora nos termos da cota ministerial no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: SAMUEL DE OLIVEIRA MELO (OAB 292654/SP)

1 Voltar ao índice

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1070584-13.2016.8.26.0100

#### Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - N.I.O

Página 835

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

Processo 1070584-13.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - N.I.O. -VISTOS, Cuidase de pedido de retificação do assento de óbito da desconhecida FF 1351/15, fazendo constar-se o nome de E. A. M., tendo em vista a posterior identificação da falecida. Entretanto, ainda tramita junto a esta Corregedoria Permanente, sem decisão final exarada, o pedido de lavratura de assento tardio de óbito da citada desconhecida, instaurado pela Sra. Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Liberdade.Os autos do óbito tardio, de nº 0019231-82.2015, aguardam, desde setembro de 2015, informações a serem prestadas pelo 5º Distrito Policial, noticiando-se a possível identificação da falecida. Todavia, até a presente data, o comunicado esperado não foi encaminhado pela Delegacia em questão, impedindo, dessa maneira, o deslinde da questão posta naquele feito e consequente confecção do registro. Diante dos fatos narrados, não é possível a retificação pretendida, haja vista que o assento em questão ainda não foi lavrado. Nesta ordem de ideias, e acolhendo a cota do n. Representante do Ministério Público, determino a extração de cópia integral deste procedimento para que se junte àquele pedido de providências, qual seja: nº 0019231-82.2015, vindo-me conclusos após a juntada, para as deliberações pertinentes.Ademais, por cautela, oficie-se à Corregedoria Geral da Polícia Civil, com cópia integral destes autos, dando-lhes ciência da excessiva demora no atendimento da solicitação deste juízo, o que causa grandes transtornos ao menor impúbere N. I. O., filho da Sra. E., cuja guarda definitiva encontra-se pendente, entre outras razões, pela demora na lavratura do registro do óbito de sua mãe. Por fim, determino o arquivamento deste pedido, devendo a z. Serventia atentar-se ao cadastro do patrono destes autos no procedimento original.Ciência ao Ministério Público.P.R.I.C. - ADV: CLAUDIA REGINA SAVIANO DO AMARAL (OAB 124384/SP)

1 Voltar ao índice

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1072737-19.2016.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.S.C

Página 836

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

Processo 1072737-19.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.S.C. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas.Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: ROBERTA MARTINS PIRES (OAB 163751/SP), TEREZA RODRIGUES VIEIRA (OAB 193790/SP)

↑ Voltar ao índice

#### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO № 0302/2016 - Processo 1072975-38.2016.8.26.0100

# Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anna Maria Finger

Página 836

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

Processo 1072975-38.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anna Maria Finger - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicandoos expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: ALINE HODAMA (OAB 163973/SP), MARCELO CLAUDIO DO CARMO DUARTE (OAB 98290/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edilene Pereira da Silva

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

Processo 1075207-23.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edilene Pereira da Silva - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeçase o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: LUÍSA HAMUD MORATO DE ANDRADE (OAB 179296/SP)

↑ Voltar ao índice

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1075519-96.2016.8.26.0100

# Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata de Oliveira Mascarenhas

Página 836

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

Processo 1075519-96.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata de Oliveira Mascarenhas - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta

sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/SP)

1 Voltar ao índice

#### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1076145-18.2016.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michelle Levine

Página 836

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1076145-18.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michelle Levine - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: RODRIGO VIEIRA DE SOUZA (OAB 367559/SP)

↑ Voltar ao índice

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1076163-39.2016.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.R.S

Página 836

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1076163-39.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.R.S. - Vistos.Em face das consequências das declarações de fls. 32, 35 e 37 entendo indispensável o reconhecimento de firma, o que deverá ser providenciado pela parte autora no prazo de dez dias.Em caso negativo e no mesmo prazo, diga a parte requerente se há provas a produzir, observando-se que é necessário que o requerimento sejaespecificadoejustificado, demonstrando-se, pois, as razões por que a prova pretendida é necessária e admissível (Cândido Rangel Dinamarco, Instituições de Direito Processual Civil, v. III, 6ª ed., São Paulo: Malheiros, 2009, p. 578) sob pena de se lhes considerar preclusas.Int. Ciência ao MP. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

↑ Voltar ao índice

#### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1078453-27.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Kaue Chaporoff Fonseca

#### 2º Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1078453-27.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Kaue Chaporoff Fonseca - Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos. - ADV: OFÉLIA MARIA SCHURKIM (OAB 179672/SP)

↑ Voltar ao índice

#### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1080297-12.2016.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Fabricia dos Santos Melo Miranda

Página 837

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1080297-12.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Fabricia dos Santos Melo Miranda - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: RONALDO GONÇALVES SILVA (OAB 239932/SP)

↑ Voltar ao índice

#### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1084295-85.2016.8.26.0100

#### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Stella Marques de Faria Gonçalves

Página 837

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1084295-85.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Stella Marques de Faria Gonçalves - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV:

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1089453-29.2013.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - DEUSDIT DE OLIVEIRA

Página 837

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1089453-29.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - DEUSDIT DE OLIVEIRA - Vistos.Fls. 107: Compete à parte autora promover expressamente a emenda à inicial, regularizando o polo ativo para incluir Raul.Fixo o último prazo de dez dias à parte autora, sob pena de extinção.Intimem-se. - ADV: ADRIANO ELIAS OLIVEIRA (OAB 222779/SP)

↑ Voltar ao índice

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1099048-18.2014.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EMILIO LIMA DE OLIVEIRA

Página 839

#### 2º Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

Processo 1099048-18.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EMILIO LIMA DE OLIVEIRA - julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da exordial e emendas de fls. 50/57, 67/88 e 96/103 para retificar o nome da parte autora, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo

das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Por cautela, oficie-se aos Juízos indicados às fls. 31, ao Tabelião de fls. 193 e ao Ministério da Fazenda (fls. 211/212), comunicando-se da presente decisão.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: JOSE CARLOS CALLEGARI (OAB 285692/SP)

1 Voltar ao índice

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1111057-12.2014.8.26.0100

#### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Verônica Freitas Einloft

Página 842

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1111057-12.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Verônica Freitas Einloft - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS JUNIOR (OAB 239623/SP)

↑ Voltar ao índice

#### 2º Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1113829-11.2015.8.26.0100

# Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - José Bernardes dos Anjos Filho

Página 843

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

Processo 1113829-11.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - José Bernardes dos Anjos Filho - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivemse os autos.P.R.I. - ADV: JOSE ANTONIO TATTINI (OAB 27530/SP)

↑ Voltar ao índice

# Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sueli Aparecida Stelmasçuk

Página 843

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1114361-82.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sueli Aparecida Stelmasçuk - Vistos.Pretende a requerente Sueli Aparecida Stelmasçuk retificar o assento de óbito de sua genitora, Antonieta de Carvalho Stelmasçuk, a fim de corrigir seu nome de Roseli para Sueli.Contudo, observando-se a certidão de fls. 49, verifica-se que a falecida, de fato, deixou a filha Roseli.Esclareça, pois, a parte autora no prazo de 5 dias.Int.Ciência ao MP. - ADV: ANNA PAULA CASSIANO DE PAULA RODRIGUES (OAB 245304/SP)

1 Voltar ao índice

#### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1126195-82.2015.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - R.M

Página 843

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1126195-82.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - R.M. - Vistos.Reporto-me à decisão de fls. 151.0 pedido de retificação de nome já foi analisado, com prolação de sentença. Demais providências deverão ser perquiridas no âmbito administrativo, apresentando-se a certidão de nascimento devidamente atualizada, observando-se que não há nos autos qualquer demonstração de descumprimento da decisão judicial.No mais, tendo em vista o cumprimento do mandando consoante se vê de fls. 149, arquivem-se os autos, nos termos das N.S.C.G.J.Int.Ciência ao MP. - ADV: JORGE IBANEZ DE MENDONÇA NETO (OAB 163506/SP)

1 Voltar ao índice

#### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1130752-15.2015.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Camila Alves de Oliveira

Página 844

#### 2º Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

### ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1130752-15.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Camila Alves de Oliveira - Vistos. Defiro a preliminar da cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: MARCIA CRISTINA NUNES MOREIRA (OAB 273952/SP)

↑ Voltar ao índice

#### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1131627-19.2014.8.26.0100

#### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RAQUEL OLIVEIRA VARELA e outro

Página 844

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

Processo 1131627-19.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RAQUEL OLIVEIRA VARELA e outro - Vistos. Ciente da certidão negativa retro. Coloco em relevo que o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei. Intimem-se. - ADV: MONICA STEAGALL (OAB 137197/SP)

1 Voltar ao índice

#### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1132030-51.2015.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silvia Maria Felli

Página 844

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1132030-51.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silvia Maria Felli - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora paracomprovar o cumprimento de todos os mandados, no prazo de dez dias, sob pena de incorrer em multa no importe de cinco salários mínimos (um salário mínio por autor), nos termos dos parágrafos do artigo 77, do Código de Processo Civil.Intimem-se. - ADV: CELMA

#### Editais e Leilões - 1º Vara de Registros Públicos

#### Edital Instituição em Bem de Família

Página 1

#### **Registros Públicos**

#### 1ª Vara de Registros Públicos

11? OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

EDITAL

PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, faz público para conhecimento dos interessados e na conformidade da Lei 6.015/73, que foi apresentada a este serviço registral por JORGE DIMOV, RG nº 2.559.678-SSP/ SP e CPF nº 250.425.308-78, empresário, e sua mulher MARLENE MANCINI DIMOV, RG nº 4.452.814-SSP/SP e CPF nº 056.930.948-47, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Marie Nader Calfat, nº 125, aptº 183, a escritura lavrada em 13 de julho de 2016, pelo 16º Tabelião de Notas desta Capital, no livro nº 4.483, folhas 223/226, prenotada sob o nº 1.156.357, em 20/07/2016, referente a INSTITUIÇÃO EM BEM DE FAMÍLIA do apartamento nº 183, localizado no 18º andar ou 19º pavimento do Edifício do Bosque, integrante do empreendimento denominado Portal da Cidade, situado na Rua Marie Nader Calfat, nº 125 e Rua Frederico Guarinon, no bairro do Morumbi, no 29º Subdistrito Santo Amaro. Dito imóvel encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo através do contribuinte nº 170.196.0511-6 e devidamente matriculado sob nº 230.811, neste Serviço Registral. Esta publicação é feita para efeito de decorridos trinta dias da data da mesma e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se aos registros de que trata o artigo 263 da Lei 6.015/73. Dado e passado no Registro de Imóveis da Décima Primeira Circunscrição Imobiliária da Capital, aos 03 de agosto de dois mil e dezesseis. O Oficial

↑ Voltar ao índice

#### Editais e Leilões - 2º Vara de Registros Públicos

#### Editais de Citação

Página 3

#### **Registros Públicos**

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0000032-79.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Eugenio Semi Rabbat e Carmen Racy Rabbat, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Kelly Cristina Magalhães Guerra Silva, Fernando Luiz da Silva Filho e Laércio Fernando da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado à Rua Pau Cardoso, nº. 155A, Itaquera, São Paulo, SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0002939-27.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) José Sabatino, Leonides Martinez Fernandes Vieto, José da Costa Vidas Filho, inventariante: Mário da Costa Vidas, C . Marina Lemos Mestieri Rittl, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que JOÃO VIEIRA JÚNIORe outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Ação de Usucapião: Imovel localizado na Rua: Zulmira, 144 - 144-B, VI Guilherme, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE Prazo do Edital 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0005847-23.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Deodoro Bassi, Ana Maria Gonçalves Perce, Carlos Bassi, Arthur Andrade Simões, Melissa Rinaldi da Silveira, Jurandir Perce, Marlene Lozano Perce, espolio de Rubens Mucci, Ana Maria Rosa Munhoz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Carlos Seret e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a declaração de domínio sobre o imóvel localizado nesta cidade de São Paulo / SP, Rua Eduardo Lima, 28/30, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0008750-65.2012.8.26.0100 (178/12) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Nazareno Francisco Tagliacossi, rep. pela inv. Lourdes Tagliacossi, Giacomo Francisco Tagliacossi, José Tagliacossi Netto, Deolinda Mirandez Tagliacossi, Alvaro Lazzarini, Aurora Pardini Lazzarini, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Eduardo Barroso, Espólio ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na rua Oswaldo Barbosa, 79, Freguesia do Ó, São Paulo/SP, cep 02765-110, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0034262-21.2010.8.26.0100 (782/10) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) espolio de Ruth Ferreira da Costa, espolio de Maria Angelica Siqueira de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Valdice de Jesus dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de imóvel localizado na Rua Antonio Botto, 247, Jd Centenário, São Paulo/SP, cep 02882-150, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0044999-78.2013.8.26.0100 (791/13) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Otilia Roseli Azevedo Calsavara ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de imóvel localizado na Rua Borges, 1159, Tucuruvi, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0056596-44.2013.8.26.0100 (1017/13) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Basilio Garcia Rouco, Yukio Tao, Helio Fittipaldi, Antonio Jose de Farias Tavares Netto, Ignez Feres de Farias Tavares, Ester Santos Tao, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Francisco Bento de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Ilha da Figueira, nº 145, 98, Cangaiba, São Paulo/ SP, cep 03720-040, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando

em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0056746-59.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ivanildo da Silva Cordeiro, Denise Mendes Cordeiro, Arthur Gomes Ferreira, Domingos Pinto de Araujo, Odete Correa de Melo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que GILBERTO JORGE FRANCISCO e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Dr. Saul de Camargo Neves, 285 Vila Constância, cep 03755-100, São Paulo, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0075344-61.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Emetrio Pinheiro de Souza, Oecia Marina Viterbo de Souza, Jose da Silva Caldas, Zenyu Nakasone, Matsu Nakasone, Eisuke Salima, Tomiyu Morita Sakima, Veritas Imobiliaria Ltda, Seiti Chuha, Joshm Shimabukuro, Valentim Tropea, Anadilma Fernandes Tropea, Geminiano Garcia Vilas, Tomoki Yamashita, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elisangela Marchi de Godoy Gallo e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a Sentença declaratória de dominio do imovel usucapiendo situado na Rua Maria jose Rangel, 139, Jardim São Paulo, Capital, cep 04650-180, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0334807-52.2009.8.26.0100 (901/09) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Julio da Cruz Navega, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elzenir Angelica de Novais ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando sentença declaratória de dominio do imóvel usucapiendo situado na Rua, Jeribatuba, 917, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1039829-74.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) espolio de Virgilio Tomas Gonçalves Rocha, espolio de Walter Fernandes Mathias e de Maria de Lourdes Fernandes Mathias, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que EDEMAR LUDOVICO DITTMERS e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na rua Mamud Rahd, nº 79, apto 76 e vaga de garagem (nº 138), Ed. Solar da Cantareira II, Tremembé, São Paulo/SP, cep 02372-090, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1079969-87.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Mamed Randur Salur e s/m Rosa da Cunha Salur, Mahmoud Salloum, Salman Mohamad Salloum, Ahmad Mohamad Solloum, Alia Mohamad Salloum, Irene Alfaia da Silva, Aderito Nogueira de Almeida e s/m Denizia Moreira de Araujo Almeida, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que LUIZ FERNANDO DONIZETTI FAUSTINO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Carlos de Almeira Prado, 59, Jd Marina, São Paulo/SP, cep 03560- 100, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado

curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO  $N^{\circ}$  0029301-95.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Benacchio, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao (à) Sr(a). JEFERSON RAMOS LOPES, requerente do Pedido de Providências nº 0029301-95.2014.8.26.0100, que aos 17/07/2015 foi proferida Decisão nos autos supra mencionados. Encontrando-se o requerente em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, estando em termos, expede-se o presente edital para citação do supra mencionado para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo de 20 dias do presente edital, compareça perante este Juízo para tomar ciência da Decisão proferida nos autos do processo em epígrafe, sendo que, transcorrido o prazo do edital, os autos serão arquivados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Juízo localizado na Praça João Mendes s/n, 22º Andar, Sala 2203, Centro, CEP 01501-000, São Paulo-SP. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO  $N^{\circ}$  0042378-40.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Benacchio, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao (à) Sr(a). Utche John da Costa e Maria Agostu Tamba, partes do Pedido de Providências nº 0042378-40.2015.8.26.0100, que aos 31/03/2016 foi proferida sentença nos autos supra mencionados. Encontrando-se as partes em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO destas por EDITAL, estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supra mencionados para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo de 20 dias do presente edital, compareçam perante este Juízo para tomarem ciência da Sentença proferida nos autos do processo em epígrafe, sendo que, transcorrido o prazo do edital, os autos serão arquivados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Juízo localizado na Praça João Mendes s/n, 22º Andar, Sala 2203, Centro, CEP 01501-000, São Paulo-SP. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 0032465-34.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Benacchio, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao (à) Sr(a). Ana Paula Figueiredo Rosa e Sabrina Tattielle Figueiredo, partes do Pedido de Providências nº 0032465-34.2015.8.26.0100, que aos 02/09/2015 foi proferida Decisão nos autos supra mencionados. Encontrando-se as partes em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO destas por EDITAL, estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supra mencionados para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo de 20 dias do presente edital, compareçam perante este Juízo para tomarem ciência da Decisão proferida nos autos do processo em epígrafe, sendo que, transcorrido o prazo do edital, os autos serão arquivados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Juízo localizado na Praça João Mendes s/n, 22º Andar, Sala 2203, Centro, CEP 01501-000, São Paulo-SP. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO  $N^{\circ}$  0029593-46.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Benacchio, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao (à) Sr(a). Jozan Thomaz, parte interessada do Pedido de Providências nº 0029593-46.2015.8.26.0100, que aos 02/12/2015 foi proferida sentença nos autos supra mencionados. Encontrando-se o a parte interessada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, estando em termos, expede-se o presente edital para citação do supra mencionado para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo de 20 dias do presente edital, compareça perante este Juízo para tomar ciência da Sentença proferida nos autos do processo em epígrafe, sendo que, transcorrido o prazo do edital, os autos serão arquivados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Juízo localizado na Praça João Mendes s/n, 22º Andar, Sala 2203, Centro, CEP 01501-000, São Paulo-SP. NADA MAIS.